



Grupo Parlamentar
CDS-PP
AÇORES



N.º: Gp781-XII
Proc.º: 17.10/34.04.09
Data: 15.12.2022

*Distribuir às Dns. e Srs.
Deputados, assim como, ao
Governo Regional.*

15-12-2022

Fernando

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assunto: Requerimento de baixa à comissão do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 64/XII – “Funcionamento de cantinas e bufetes escolares”

Exmo. Senhor,

O Grupo Parlamentar do CDS-PP e a Representação Parlamentar da IL requerem a V. Ex.ª, nos termos do artigo 134.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a baixa à comissão parlamentar competente do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 64/XII – “Funcionamento de cantinas e bufetes escolares”, para o efeito de nova apreciação.

O requerimento fundamenta-se no volume e no teor das propostas de alteração apresentadas, que aconselham à sua reponderação em comissão, bem como uma derradeira nova tentativa de consensualização por forma a garantir que são ultrapassadas as questões legais e constitucionais que possam ainda permanecer e criar constrangimentos futuros.

Sem mais, com os melhores cumprimentos,

Os Deputados,

Rui Martins

Nuno Barata